



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1**, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade", e apensada.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 14 de março de 2023.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

14 / 03 / 2023, AS 20:45.

PELO(A) DEPUTADO(A)

Pompeu de Mattos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade"**, e apensada, e

RESOLVE

I - aditar o Ato da Presidência de 14 de março de 2023, que criou esta Comissão, determinando seja sua composição de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno;

II - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

III - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 14 de junho, quarta-feira, às 14h, no Plenário 8 do Anexo II.

Brasília, 13 de junho de 2023.

LIDO NO FLENÁRIO EM

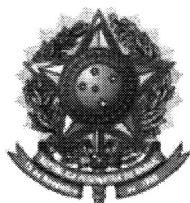
13 / 06 / 2023, AS 18 : 33

PELO(A) DEPUTADO(A)

Marcos Pereira

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade", e apensada

TITULARES

SUPLENTES

**PL/Fdr PT-PCdoB-PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/Fdr PSDB-CIDADANIA/PDT/
PSB/PODE/AVANTE/PSC/PATRIOTA/SOLIDARIEDADE/PTB**

Abilio Brunini (PL)
AJ Albuquerque (PP)
Alberto Fraga (PL)
Bia Kicis (PL)
Cabo Gilberto Silva (PL)
Coronel Meira (PL)
Danilo Forte (UNIÃO)
Domingos Neto (PSD)
Dorinaldo Malafaia (PDT)
Dr. Zacharias Calil (UNIÃO)
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS)
Gustavo Gayer (PL)
Luiz Gastão (PSD)
Lula da Fonte (PP)
Milton Vieira (REPUBLICANOS)
Ricardo Maia (MDB)
Rogéria Santos (REPUBLICANOS)
Waldemar Oliveira (AVANTE)
Yandra Moura (UNIÃO)
14 vaga(s)

Márcio Marinho (REPUBLICANOS)
Maria Rosas (REPUBLICANOS)
31 vaga(s)

Fdr PSOL-REDE

1 vaga(s)

1 vaga(s)